

DECRETO Nº 848, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 442480/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor bombeiro militar Ten Cel BM HÉLDER TABORELLI SÊMPPIO a Medalha "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso Superior de Bombeiro Militar - CSBM 2016, realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos termos dos artigos 1º, 3º, inciso I, e 4º, do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 067783b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar